



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO**

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CNPJ 46 599 825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 - Fax Ramal 222

Site: www.cardoso.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

## **ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES**

### **ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2016**

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quinze, às 16:00 horas, no Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouveia Filho", á Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, deu-se início a Audiência Pública, com o fito de apresentar e discutir o Projeto de Lei sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2016, em cumprimento ao que dispõe o artigo nº 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - "Lei de Responsabilidade Fiscal". Iniciaram-se os trabalhos com a Sra. Andréia Regina Luiz, Contadora, que discorreu sobre os pontos principais da elaboração do projeto de lei. A RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO em Valor Corrente é da ordem de R\$ 39.424.833,22 (trinta e nove milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos) e em Valor Constante de R\$ 37.547.460,21 (trinta e sete milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e um centavos), RECEITA PRIMÁRIA no Valor Corrente é de R\$ 37.380.087,36 (trinta e sete milhões, trezentos e oitenta mil, oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), Valor Constante R\$ 35.600.083,20 (trinta e cinco milhões, seiscentos mil, oitenta e três reais e vinte centavos). A DESPESA TOTAL em valor corrente é R\$ 36.168.477,70 (trinta e seis milhões, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta centavos), em Valor Constante R\$ 34.446.169,24 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), a DESPESA PRIMÁRIA no Valor Corrente é de R\$ 35.286.679,30 (trinta e cinco milhões, duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta centavos), Valor Constante R\$ 33.606.361,24 (trinta e três milhões, seiscentos e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). A despesa geral do município ficou da seguinte forma: PROGRAMA 1 - Processo Legislativo R\$ 1.642.291,20 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos); PROGRAMA 2 - Coordenação Superior R\$ 657.443,69 (seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos); PROGRAMA 3 - Apoio e Desenvolvimento da Agricultura R\$ 177.367,44 (cento e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); PROGRAMA 4 - Apoio e Desenvolvimento da Indústria R\$ 1.007,77 (um mil e sete reais e setenta e sete centavos); PROGRAMA 5 - Apoio e Desenvolvimento do Comércio R\$ 881,80 (oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos); PROGRAMA 7 - Apoio e Desenvolvimento das práticas desportivas R\$ 251.816,43 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos); PROGRAMA 8 - Promoção ao Turismo R\$ 352.971,30 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e trinta centavos); PROGRAMA 9 - Coordenação do Fundo Social de Solidariedade R\$ 1.511,65 (um mil, quinhentos e onze reais e sessenta e cinco centavos);

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO**

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 – CNPJ 46 599 825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Site: www.cardoso.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

PROGRAMA 12 – Planejamento Orçamentário, Administrativo e Financeiro do Município R\$ 5.525.222,80 (cinco milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos); PROGRAMA 14 – Encargos Diversos da Administração R\$ 1.322.697,60 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), PROGRAMA 15 – Serviços de Assistência Jurídica R\$ 201.931,83 (duzentos e um mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos); PROGRAMA 16 – Desenvolvimento Social do Município R\$ 201.679,89 (duzentos e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos); PROGRAMA 18 - Apoio e Desenvolvimento do C.R.A.S. R\$ 870.586,96 (oitocentos e setenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); PROGRAMA 19 – Propiciando Transporte Escolar aos Alunos da Educação Básica R\$ 1.131.977,20 (um milhão, cento e trinta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos); PROGRAMA 20 – Atendendo os alunos da Educação Básica R\$ 2.540.839,14 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e nove reais e quatorze centavos); PROGRAMA 21 – Atendendo os alunos da Educação Básica com Recursos do FUNDEB R\$ 4.434.186,24 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos); PROGRAMA 22 – Complemento e Segurança Alimentar R\$ 503.884,80 (quinhentos e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); PROGRAMA 23 – Coordenação e Desenvolvimento do Ensino Médio e Superior R\$ 353.979,07 (trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e sete centavos); PROGRAMA 24 – Coordenação e Desenvolvimento Cultural R\$ 512.072,93 (quinhentos e doze mil, setenta e dois reais e noventa e três centavos); PROGRAMA 25 – Construção e Fiscalização dos Serviços Públicos R\$ 5.228.812,57 (cinco milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e sete centavos); PROGRAMA 27 – Desenvolvimento e Melhoria nas Ações, Prevenções e Atendimentos da Saúde R\$ 8.264.970,43 (oito milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e quarenta e três centavos) e PROGRAMA 28 – Instituto de Previdência Municipal de Cardoso R\$ 5.246.700,48 (cinco milhões, duzentos e quarenta e seis mil, setecentos reais e quarenta e oito centavos). No que diz respeito à saúde e educação foi trabalhado com um percentual acima do estabelecido pela Constituição Federal, que é de 15%, aplicado sobre as receitas de impostos mais as transferências constitucionais para a saúde e 25% para a educação. O referido projeto de lei será encaminhando ao Poder Legislativo para apreciação e aprovação do mesmo, em cumprimento ao que dispõe a legislação. Não havendo mais nada a ser tratado, dou por encerrada a Audiência Pública de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, e eu Andréia Regina Luiz \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e demais presentes.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Sérgio, João, Juliana, E. Gerchi, and others.]*